



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Administração da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, através de sua pregoeira JANAINA SAMPAIO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atende aos interesses da administração, conforme julgamento resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas: **ONDAS DE SABORES - ME**, vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 598.621,00 (Quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e um reais)**; **MERCA BOX COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI**, vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 293.160,00 (Duzentos e noventa e três mil cento e sessenta reais)**; **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 853.010,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil e dez reais)**; **SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI**, vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 592.108,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e cento e oito reais)**; **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI**, vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 350.550,00 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta reais)**; **CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI**, vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 109.114,00 (Cento e nove mil cento e quatorze reais)**; **PAPEL ARTE EIRELI - ME**, vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 44.767,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais)**. Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 004/2020** na modalidade **Pregão Presencial de nº. 002/2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, classificando-se em primeiro lugar, adjudicando-se a elas o objeto da licitação e conquistando assim o direito de contratar com a administração nos termos das propostas, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Redenção - PA 04 de Fevereiro de 2020.

**Janaina Sampaio da Cruz**  
Pregoeira  
Port. Nº 036/2020 – GPM